



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 48.781.504/0001-12

Nome do Administrador de Carteira: CONVEST CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA

Ano de competência: 2023

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Convest Consultoria de Investimentos Ltda. ("Convest") é uma gestora de patrimônio que busca soluções individualizadas e específicas para as necessidades de seus clientes. A empresa faz gestão de recursos locais e no exterior. A gestão local e a "off-shore" são feitas através de carteiras administradas ou fundos exclusivos.

A Convest está presente no mercado desde 1977.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Quadro societário:

Entrada:

Luciana Áurea de França Zylberberg - 2020

b. Escopo das atividades

N/A

c. Recursos humanos e computacionais

N/A

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Política de Exercício de Direito de Voto em Assembléias Gerais, Manual de Compliance, Política de Controles Internos, Política de Gestão de Riscos, Política de Investimentos Pessoais, Política de Rateio e Divisão de Ordens, Manual de Apreçamento, Política de seleção e alocação de ativos e Política de Análise do Perfil de Investidor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

7

b. Número de empregados:

2

c. Número de terceirizados:

0



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome
025.321.588-91	RENE JORGE SILBERBERG
002.795.347-52	ANDRE ZYLBERBERG

4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Convest é uma gestora de recursos, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários na CVM, exercendo somente esse tipo de atividade.

A gestão de recursos é pautada por seus valores de disciplina, processo e transparência, tendo um rigoroso processo de investimento, e apoiada em modernas ferramentas quantitativas e sistemas proprietários para dimensionamento e controle de riscos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Os recursos geridos pela Convest estão alocados em carteiras administradas e no fundo de investimentos em ações quase que exclusivamente de uma família, e a Convest obedece aos limites impostos pela legislação e pelo contrato de gestão das carteiras administradas.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, bônus ou recibos de subscrição e certificados de depósito de ações, de emissão de companhias com registro na CVM;

Valores mobiliários, que tenham sido distribuídos ao amparo de registro expedido pela CVM;

Títulos de renda fixa de emissão de instituições financeiras;

Títulos de renda fixa de emissão privada;

Aplicação em operações compromissadas, de acordo com a regulamentação do CMN;

Cotas de fundos de ações e cotas dos fundos de índice de ações;

Demais cotas de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundos de investimento;

Outros valores mobiliários permitidos pela legislação e pelos regulamentos dos fundos de investimento.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Convest não recebe rebate de qualquer natureza e exerce somente a gestão de carteiras administradas e no fundo de investimentos em ações quase que exclusivamente de uma família, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses. A Convest não atua na distribuição dos seus próprios veículos de investimentos.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/A

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	55	0	55



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	52	0	52
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	2	0	2
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	1		1
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	55	0	55
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 278.865.266,02	R\$ 0,00	R\$ 278.865.266,02

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 0,00

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Valor	Nome
R\$ 43.367.224,46	
R\$ 27.724.009,34	
R\$ 14.381.645,45	
R\$ 14.159.336,66	
R\$ 14.103.945,55	
R\$ 10.127.264,83	
R\$ 10.113.767,39	
R\$ 10.092.265,65	
R\$ 9.632.880,69	
R\$ 8.670.950,97	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 272.184.625,43	R\$ 0,00	R\$ 272.184.625,43
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 1.873.076,87	R\$ 0,00	R\$ 1.873.076,87
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 4.807.563,72		R\$ 4.807.563,72
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
-------------	---	---	-------

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 278.865.266,02	R\$ 0,00	R\$ 278.865.266,02

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Ações	R\$ 11.564.018,42
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 38.737.910,02
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 51.190.928,49
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 18.063.594,36
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 11.244.224,94
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 5.807.992,88
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 3.428.934,48
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 16.800.734,59
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 108.542.946,20
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 1.667.681,79
l. Títulos públicos	R\$ 7.008.736,31
m. Outros ativos	R\$ 0,00
Total	R\$ 274.057.702,48

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicado à categoria de Gestor de Recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

A Convest não possui outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
00.002.532/1588-91	RENE JORGE SILBERBERG
00.000.279/5347-52	ANDRÉ ZYLBERBERG

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Area de Gestão e Análise: responsável por gerir as carteiras administradas, por elaborar as estratégias de investimento, por executar as ordens, definindo a taxa e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas, entre outras funções.

Area de Riscos: responsável pelos controles de risco das carteiras administradas, supervisionando a gestão das carteiras administradas, de acordo com as diretrizes de risco.

Area de Controles Internos e Compliance: responsável por zelar pelo cumprimento das regras, controles internos e da legislação em geral.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

ComiteMembrosFrequenciaRegistro das Decisoes

Gestao Rene Silberberg

Andre ZylberbergSob Demanda

Riscos Rene Silberberg

Andre Zylberberg

Vinicius Campista BrumSob DemandaAta

Compliance Rene Silberberg

Andre Zylberberg

Luciana A. F. ZylberbergSob DemandaAta

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

DiretoresCargosAtribuicoes

Andre ZylberbergDiretor Responsavel pela Administracao de Carteira de Valores MobiliariosResponsavel pela Area de Gestao

Rene Silberberg Co-Diretor Responsavel pela Administracao de Carteira de Valores Mobiliariosco-Responsavel pela Area de Gestao

Vinicius Campista BrumDiretor Responsavel Gestao de RiscosResponsavel pela Area de Gestao de Risco

Luciana A. F. Zylberberg Diretora Responsavel pelo ComplianceResponsavel pela Area de Compliance

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.000.279/53 47-52	andré zylberg	58	economista	Diretor responsável pela administração de carteira de valores	25/09/2021	indeterminado	
00.002.532/15 88-91	rene silberg	79	engenheiro	co-diretor responsável pela administração de carteira de valores	25/09/2021	indeterminado	
00.001.487/34 17-09	luciana a. f. zylberg	53	advogada	diretora de compliance	25/07/2020	indeterminado	
00.009.454/67 26-57	vinicius campista brum	32	ciencia da computação	diretor de gestão de riscos	25/09/2020	indeterminado	

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.002.532/1588-91	rene silberberg	79	engenheiro	CO - DIRETOR	08/03/1977	INDETERMINADO	Co-Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	Graduação em Engenharia Industrial pela Universidade Mackenzie de São Paulo - 1967.	Co gestor de Carteiras administradas credenciado junto a CVM - Ato Declaratório CVM 8514 de 21/10/2005
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	00.000.279/5347-52	andré zylberberg	58	economista	Diretor	22/07/2014	Indeterminado	Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários	MBA na Universidade de Warwick Business School, Coventry - Inglaterra - 1992 Pos-graduação em Mercados de Capitais pela IBMEC - 1991. Graduação em Estatística pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas - 1987. Graduação em Economia de Produção pela UFRJ - 1986.	Gestor de Carteiras administradas credenciado junto a CVM - Ato Declaratório CVM 4676 de 2/02/1998



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	00.001.48 7/3417-09	luciana a. f. zylberber g	53	advogada	DIRETO RA	22/09/202 0	INDETE RMINAD O	Responsa vel pelo Complian ce	Legal Design - Bits Academy - 2021 Complian ce em Protecao de Dados - Legal Ethics and Complian ce - LEC - 2020 Direito das Startups, Insper, 2017; Direito dos Contratos (Pos- Graduaca o), FGV- SP, 2015; Direito das Cidades (Pos- Graduaca o), Universid ade Estadual do Rio de Janeiro - UFRJ, 2003; Direito, Universid ade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, 1994	Certificad a pelo Itcerts Inc.- Data Protection Officer (DPO), GDPR Foundatio n, LGPD Foundatio n - 2019
-------------------------	------------------------	------------------------------------	----	----------	--------------	----------------	-----------------------	--	---	---



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	00.009.454/6726-57	vinicius campista brum	32	ciencia da computação	DIRETOR	22/09/2020	INDETERMINADO	Responsável pela Gestão de Riscos	Bacharelado em Ciência da Computação pela Faculdade Integradas de Caratinga - 2012.	Pós-Graduação em Programação Full-Stack e Desenvolvimento em Linguagens Eficientes pela Fundação Instituto de Administração (FIA) - 2023 Mestrado em Ciência da Computação pela Universidade Federal de Juiz de Fora - 2015.
--------------------------	--------------------	------------------------	----	-----------------------	---------	------------	---------------	-----------------------------------	---	---

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
00.002.532/1588-91	rene silberberg	CONVEST CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA	DIRETOR	Responsavel pela Administracao de Carteira de Valores Mobiliarios	08/03/1977	
00.000.279/5347-52	andré zylberberg	Convst Consultoria de Investimnetos Ltda	Co-Diretor	Responsavel pela Administracao de Carteira de Valores Mobiliarios	22/07/2018	
00.001.487/3417-09	luciana a. f. zylberberg	Convst Consultoria de Investimentos Ltda	Diretora	Responsavel pelo Compliance	22/09/2020	
00.001.487/3417-09	luciana a. f. zylberberg	CLZ Advogados	Diretora	Responsavel por contratos, societario e contencioso	10/01/2018	27/09/2020
00.009.454/6726-57	vinicius campista brum	Convst Consultoria de Investimentos Ltda	Diretor	Responsavel pela Gestao de Riscos	26/07/2018	

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os Diretores Rene Silberberg e Andre Zylberberg sao Responsaveis pela Administracao de Carteira e de Valores Mobiliarios e o fundo de investimentos em ações. As atividades desenvolvidas por eles sao:

- Analise diaria do cenario macroeconômico para busca de oportunidades de investimentos;
- Execucao / implementacao das estrategias;
- Rebalanceamento do portfolio;
- Enquadramento e reenquadramento dos portfolios de investimento; e
- Gestao de caixa do fundo de investimento (aplicacao e resgate).

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Convst utiliza research proprio, na proporcao de 10% (dez por cento) do todo, e 90% (noventa por cento) em research de terceiros.

A Area de Gestao da Convst ainda utiliza os seguintes servicos e/ou sistemas:

- Bloomberg
- Jornais e Revistas
- Pacotes de Dados de Firmas Especializadas
- Visitas Tecnicas
- Modelos Estatisticos

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

a. Quantidade de profissionais

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O acompanhamento do cumprimento das regras e procedimentos de Compliance da Convest é realizado de forma extensiva, contínua e com o auxílio material de ferramentas e sistemas disponibilizados pela gestora que permitem implementar rotinas para a verificação desse cumprimento.

A Diretora Responsável por Compliance e a encarregada da Convest pelas condutas descritas nas políticas da gestora.

Adicionalmente, estas regras e procedimentos visam garantir o permanente atendimento as normas, políticas e regulamentações vigentes, referentes as diversas modalidades de investimento, a própria atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e aos padrões ético e profissional.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Desta forma, estes procedimentos visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Convest, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução CVM n.º 21 de 25/02/2021 com as alterações introduzidas pelas Resoluções 162/22 e 167/22, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Ainda, a Diretora Responsável por Compliance e a Sr. Luciana Aurea de Franca Zylberberg, sócia da Convest, e atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto as questões de Compliance, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

Na estrutura da Gestora o Compliance e, portanto, sua Diretora responsável, não se subordina a equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais *

1

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor Responsável pela Gestão de Riscos e o Sr. Vinicius Campista Blum que atua com completa independência para tomar qualquer decisão quanto as questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área.

O gerenciamento e o controle de riscos da Convest permitem o monitoramento das estratégias realizadas, identificando, mensurando e controlando todas as operações, suportando assim o desenvolvimento sustentado das atividades das carteiras administradas, visando o melhor interesse dos clientes.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Convest, além de analisar os controles e relatórios efetuados pelo Administrador Fiduciário das carteiras administradas geridas pela gestora, utiliza as ferramentas de volatilidade alvo e limite, Value At Risk (VaR) e teste de estresse para mensurar o risco de mercado do fundo de investimento.

Além do controle de risco de mercado acima elencado, a Convest ainda realiza outros procedimentos, conforme sua Política de Gestão de Riscos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura da Gestora o Risco e, portanto, seu Diretor responsável, não se subordina a equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possui total autonomia no exercício de suas atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Nao aplicado a Convest Gestora de Recursos.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades

Nao aplicado a Convest Gestora de Recursos.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

0

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Convest nao atua na distribuicao dos seus proprios veiculos de investimentos.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A Convest nao atua na distribuicao dos seus proprios veiculos de investimentos.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

A Convest nao atua na distribuicao dos seus proprios veiculos de investimentos.

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Convest nao atua na distribuicao dos seus proprios veiculos de investimentos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

A Convest entende que nao ha outras informacoes relevantes a ser divulgadas.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

As únicas formas de remuneracao da Convest sao atraves da Taxa de Administracao e da Taxa de Performance das carteiras administradas geridas pela gestora.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

a. Taxa com bases fixas (%):

100,00



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Taxa de performance (%):

0,00

c. Taxa de ingresso (%):

0,00

d. Taxa de saída (%):

0,00

e. Outras taxas (%):

0,00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A Convest entende que não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

No processo de contratação de Prestadores de Serviços Terceirizados, a Convest demanda que tais parceiros também tenham - se aplicável - práticas de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e anticorrupção, e, a contratação destes serviços são objeto de análise e aprovação interna, com vistas a atestar a sua idoneidade e reputação.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Convest procura por soluções financeiras mais vantajosas para a carteira de clientes:

Na seleção das corretoras, priorizar, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução; e quando possível negociar o menor preço de execução

Outros procedimentos não especificados.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

Como regra geral, é defeso à Sociedade receber benefícios ou Soft Dollars de instituições financeiras, empresas de gestão e administração de carteiras, agentes autônomos, distribuidores e alocadores de recursos de terceiros, bem como de qualquer outro fornecedor ou prestador de serviços pela Negociação de Ativos Financeiros para as Carteiras.

Entretanto, vantagens, benefícios ou Soft Dollars só serão permitidos se:

O recebimento não influenciar a tomada de decisão da Convest e/ou dos Gestores;

Não for exigida da Sociedade, dos Fundos, das Carteiras ou dos Gestores contrapartida ou qualquer outra forma de retribuição, mesmo não financeira; e

Os benefícios ou Soft Dollars forem revertidos direta ou indiretamente para os Fundos ou Carteiras.

A Sociedade poderá receber relatórios, pesquisas, dados econômico-financeiros e sistemas de negociação, notícias e informações. A Área de Compliance deverá aprovar o recebimento do benefício ou Soft Dollars antes de sua efetiva aceitação.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Convest em caso de ocorrência de contingências seja possível retomar as operações remotamente principalmente após a Pandemia da Covid-19 sem perdas de recursos humanos, físicos e materiais possíveis. Todos os arquivos da Convest, além de fixos na rede também estão alocados na nuvem, com back-up realizado diariamente no servidor da Gestora, a fim de dirimir quaisquer riscos relacionados a perda de arquivos. No caso de qualquer contingência, que impeça o acesso físico ou o acesso a rede de arquivos, a Convest poderá acessar os arquivos e documentos de qualquer estação com acesso à Internet.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O conceito de liquidez, geralmente é definido como a capacidade de se negociar rapidamente uma grande quantidade de um ativo sem que seu preço apresente variações substanciais.

Assim, o risco de liquidez consiste na possibilidade de redução ou mesmo inexistência de compradores pelos títulos integrantes das carteiras administradas, nos mercados financeiros ou de capitais em que são negociados. Na escolha dos ativos que as carteiras administradas irão investir, a Convest analisa os seguintes pontos de liquidez:

Janela de tempo dos ativos que compõe as carteiras;

Média diária do número de transações e volume negociado de cada ativo para definir o perfil de liquidez do ativo, o tempo máximo para liquidação da posição (medido em dias) e a exposição máxima por classe e emissor;

Foco em ações e títulos líquidos e concentração em empresas Large Cap e Mid Cap e com rating de crédito local com classificação de investimento Grade;

Limite máximo de exposição em ativos ilíquidos.

Além disso, o monitoramento destes riscos deverá ser feito através do cálculo mensal da média ponderada do prazo necessário para alienar completamente os ativos da carteira pelos respectivos volumes investidos e tais prazos deverão ser obtidos com base na negociabilidade de cada ativo, que é obtida pela média diária do volume de negociações dentro de um intervalo de tempo, dado um parâmetro de participação nos respectivos mercados.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Convest não atua na distribuição dos seus próprios veículos de investimentos

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://convestconsultoria.com.br/>

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

A Convest não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Convest não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

A Convest não possui qualquer tipo de contingência.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

A Convest não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

A Convest não possui qualquer tipo de contingência.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O Diretor Responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários não possui qualquer tipo de contingência

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Que reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre

Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Nada a declarar

Mercado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Mercado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Mercado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Mercado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Mercado

Data de envio: 20/03/2024 - 17:26:00

Data de impressão: 20/03/2024

Hora de impressão: 17:36:39